EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 826/2024 – Recurso Administrativo, ROP 13/2024, item 3.2.5.1, de 25/7/2024, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: Sanibrás Nutrientes Ltda.

CNPJ: 82.268.269/0001-18

Processo: 25351.109959/2013-71

Expediente: 4475492/22-0

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:
- SJO nº 39/2021, realizada no dia 17/11/2021, item 2.2.23. Aresto nº 1.471, de 17/11/2021, publicado em DOU nº 216, de 18/11/2021.
- SJO nº 25/2023, realizada no dia 23/8/2023, item 3.2.030.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	VISTA
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	FÉRIAS
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório e voto da Diretora Relatora, dos votos do Diretor Daniel Pereira, do Diretor Substituto Frederico Fernandes, e concedeu vista ao Diretor-Presidente Antonio Barra.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 02/08/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3093817** e o código CRC **8D15A39B**.

Referência: Processo nº 25351.900168/2024-43

SEI nº 3093817